

DECRETO DE 1º de Setembro de 1941.

Declara Avulso, a pedido, um médico da
municipalidade-

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio -
Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4,-
do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1º - Declara avulso, a pedido, o Dr. Raymundo Fio-
rello Zanin, médico da municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de setembro -
de 1941.

(Ass.) Diógenes Nunes.

Sub-Prefeito do 1º distrito no
exercício do cargo de Prefeito.